



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA



INEXIGIBILIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para o patrocínio de demandas visando a defesa judicial e administrativa dos interesses da Câmara Municipal.

Na qualidade de Chefe de Departamento de Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Açailândia - MA, 05 de janeiro de 2021.

Geisiel Silva Santos

Geisiel Silva Santos
Chefe de Departamento de Finanças
Portaria nº 022/2021